



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 121, DE 8 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 83, de 2 de maio de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 266, de 11 de dezembro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 104, de 23 de maio de 2024; o Ofício nº 18/2024 – CAGR, de 8 de julho de 2024; resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros docentes do Colegiado do Curso de Agronomia – *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. O mandato dos membros docentes do Colegiado do Curso de Agronomia – *Campus Mossoró* – designado através das Portarias Ufersa/Prograd nº 83, de 2 de maio de 2022, e nº 266, de 11 de dezembro de 2023, estender-se-á até o dia 31 de julho de 2024.

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos representantes discentes, a saber, de 1 (um) ano, nos termos da Portaria nº 266, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 24 de junho de 2024.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA